



TERMO DE APOSTILAMENTO DO TED Nº 966942 (16/2024) FIRMADO DE ENTRE O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL E A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração no item 4 (Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED), no item 7 (Formas possíveis de execução dos créditos orçamentários), no item 9 (Cronograma Físico-Financeiro) e no item 10 (Cronograma de desembolso) do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 966942 (16/2024), celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, denominada Unidade Descentralizadora, representado por sua Ministra **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Fundação Cultural Palmares, como Unidade descentralizada, representada pelo Presidente **JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI n º 21290.201736/2024-31, passando a ter as seguintes alterações conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Promover, proteger ações de proteção das tradições da culinária Afro-Brasileira

Etapa 1: Lançar e executar edital de premiação de 55 iniciativas que valorizem, preservem e compartilhem os saberes e fazeres da culinária ancestral das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro;

Etapa 2: Fornecer Kits de Cozinha para os contemplados no edital de premiação. Previsto para cada kit: freezer vertical, fogão semi industrial, bancada de inox, liquidificador industrial, processador industrial, exaustor, batedeira, panelas de pressão industrial, forno microondas.

Meta 1: Realizar Amostra-Gastronômica de Comida de Terreiro

Etapa 1: Contratar serviço de passagens para os participantes da mostra;

Etapa 2: Contratar equipe técnica para monitoria do evento;

Etapa 3: Contratar serviços de infraestrutura para o evento;

Etapa 4: Contratação de serviço de hospedagem e alimentação;

Etapa 5: Contratar serviço de diagramação e editoração de conteúdo.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promover, proteger ações de proteção das tradições da culinária Afro-Brasileira	***	***	***	R\$ 1.175.000,00	08/2024	02/2025
ETAPA 1	Lançar e executar edital de premiação de 55 iniciativas que valorizem, preservem e compartilhem os saberes e fazeres da culinária ancestral das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro;	UN	55	R\$ 13.000,00	R\$ 715.000,00	08/2024	12/2024
ETAPA 2	Fornecer Kits de Cozinha para os contemplados no edital de premiação. Previsto para cada kit: freezer vertical, fogão semi industrial, bancada de inox, liquidificador industrial, processador industrial, exaustor, batedeira, panelas de pressão industrial, forno microondas.	UN	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	08/2024	02/2025
META 2	Realizar Amostra-Gastronômica de Comida de Terreiro	***	***	***	R\$ 285.000,00	08/2024	07/2025
ETAPA 1	Contratar serviço de passagens para os participantes da mostra;	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	08/2024	03/2025
ETAPA 2	Contratar equipe técnica para monitoria do evento;	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	08/2024	03/2025
ETAPA 3	Contratar serviços de infraestrutura para o evento;	UN	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	08/2024	03/2025
ETAPA 4	Contratação de serviço de hospedagem e alimentação;	UN	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	08/2024	03/2025
ETAPA 5	Contratar serviço de diagramação e editoração de conteúdo.	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	08/2024	07/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
agosto/2024	R\$ 2.000.000,00

Leia-se:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Promover, proteger ações de proteção das tradições da culinária Afro-Brasileira

Etapa 1: Lançar e executar edital de premiação de **45 iniciativas que valorizem**, preservem e compartilhem os saberes e fazeres da culinária ancestral das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro;

Etapa 2: Fornecer Kits de Cozinha para os contemplados no edital de premiação. Previsto para cada kit: freezer vertical, fogão semi industrial, bancada de inox, liquidificador industrial, processador industrial, exaustor, batedeira, panelas de pressão industrial, forno microondas.

Meta 1: Realizar Amostra-Gastronômica de Comida de Terreiro

Etapa 1: Contratar serviço de passagens para os participantes da mostra;

Etapa 2: Contratar equipe técnica para monitoria do evento;

Etapa 3: Contratar serviços de infraestrutura para o evento;

Etapa 4: Contratar serviço de insumos - ingredientes da 45 das receitas premiadas

Etapa 5: Contratação de serviço de hospedagem e alimentação;

Etapa 6: Contratar serviço de diagramação e editoração de conteúdo.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
Meta1	Promover, proteger ações de proteção das tradições da culinária Afro-Brasileira	***	***	R\$ 1.585.000,00	R\$ 1.585.000,00	Ago/2024	Dez/2025

Etapa 1	Lançar e executar edital de premiação de iniciativas que valorizem, preservem e compartilhem os saberes e fazeres da culinária ancestral das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro;	Unid.	45	R\$ 13.000,00	R\$ 585.000,00	Ago/2024	Mar/2025
Etapa 2	Fornecer Kits de Cozinha para os contemplados no edital de premiação. Cada Kit será composto de: Freezer Vertical; Fogão Semi-Industrial; Bancada de Inox; Liquidificador Industrial; Exaustor; Batedeira; Panela de Pressão Industrial; Forno Micro-Ondas.	Unid.	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Ago/2024	Dez/2025
Meta 2	Realizar Amostra gastronômica de comida de Terreiros	***	***	R\$ 415.000,00	R\$ 415.000,00	Ago/2024	Dez/2025
Etapa 1	Contratar serviço de passagens para os participantes da Amostra	Unid.	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Ago/2024	Nov/2025
Etapa 2	Contratar equipe técnica para monitoria do evento	Unid.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Ago/2024	Nov/2025

Etapa 3	Contratar serviços de infra estrutura de evento	Unid.	1	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00	Ago/2024	Nov/2025
Etapa 4	Contratar serviço de insumos - ingredientes da 45 das receitas premiadas	Unid.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Ago/2024	Nov/2025
Etapa 5	Contratar serviços de hospedagem e alimentação	Unid.	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	Ago/2024	Nov/2025
Etapa 5	Contratar serviço de diagramação e editoração de conteúdo	Unid.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Ago/2024	Nov/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024	R\$ 585.000,00
Janeiro/2025	R\$ 1.415.000,00

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 966942 (16/2024), que por este Apostilamento, não foram alteradas.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA Ministra da Igualdade Racial	JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES Presidente da Fundação Cultural Palmares – FCP
--	---

 Documento assinado eletronicamente por **João Jorge registrado(a) civilmente como João Jorge Santos Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 31/07/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52593940** e o código CRC **3959EC15**.